



SEI 6025.2021/000509-0 fls. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental**

Rua Líbero Badaró, 346, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0118

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP**D.D. PRESIDENTE****MILTON LEITE****Ofício nº 004/CONPRES/2021****ASSUNTO: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CMSP NO CONPRESP***Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0000509-0.*

Por ordem do Sr. Presidente e considerando que o Sr. Claudinho de Souza não concorreu às eleições para um novo mandato, e, portanto, deixou de fazer parte desta Casa como Vereador, vimos pelo presente solicitar a V. S.^a a **INDICAÇÃO DE NOVO REPRESENTANTE** da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP no CONPRESP, com vistas à publicação de Portaria pelo Sr. Prefeito com a alteração de composição deste Conselho (037697415).

Lembramos que com a nova indicação deverá ser confirmado também o representante suplente. Atualmente o Sr. Alfreidinho Alves Cavalcante é o representante suplente da CMSP.

Considerando a relevância dos temas e decisões tomadas pelo CONPRESP para garantir a preservação de bens culturais na cidade de São Paulo, e o Calendário de Reuniões para o ano de 2021 aprovado e publicado no DOC (037697286), **rogamos o envio da indicação até o dia 29 de janeiro de 2021.**

Agradecendo a atenção e certo da compreensão da importância da representação da CMSP no CONPRESP, apresento a manifestação de minha elevada consideração.

LUCAS DE MORAES COELHO
Secretário Executivo - CONPRESP



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Moraes Coelho, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/01/2021, às 15:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037694173** e o código CRC **EA1C33E8**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2021/0000509-0

SEI nº 037694173

São Paulo, 11 de março de 2020.

Ofício nº 057/GAB.PRES/2020

Exmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que em votação realizada na Sessão Ordinária em 10 de março do corrente exercício, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei nº 10.032/85, com redação dada pela Lei nº 14.516/2007, foi eleito o **Nobre Vereador CLAUDINHO DE SOUZA, na qualidade de representante deste Legislativo como titular**, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, para o mandato de 2020/2023.

Quanto ao representante na condição de suplente para o referido Conselho, **fica mantida a indicação do Nobre Vereador ALFREDINHO**, devidamente eleito em Sessão Ordinária anterior.

Reiterando o propósito de colaborar com o que estiver ao alcance desta Casa, para os bons ofícios de V. Exa., serve este ainda para reiterar os protestos de respeitoso apreço.

Eduardo Tuma
Presidente

Exmo. Sr.

ALEXANDRE YOSSEF

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de São Paulo

Rua Libero Badaró, 346/350 - Centro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

REF.: Ofício nº 004/COMPRESP/2021 – Secretaria Municipal de Cultura – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental.

ASS.: Ofício encaminhado a esta Presidência via SEI nº 6025.2021/0000509-0, solicitando indicação de novo representante, titular para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES – Mandato de 3(três) anos – 2020/2023, tendo em vista que o Sr. Claudinho de Souza não concorreu as eleições para novo mandato.

À

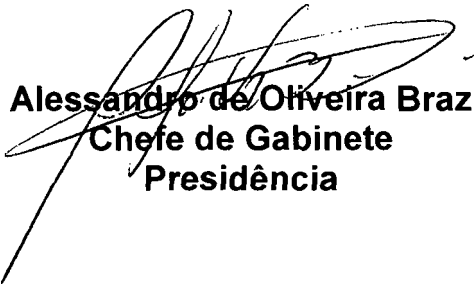
**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Trata o presente expediente de solicitação de indicação de novo representante titular, tendo em vista que o Sr. Claudinho de Souza não concorreu as eleições para novo mandato, para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRES, para a continuação do Mandato de 3(três) anos – 2020/2023, através de portaria a ser publicado pelo Gabinete do Prefeito em breve.

Na Sessão Ordinária de 10 de março de 2020 foram eleitos para o referido Conselho o Nobre Vereador Claudinho de Souza, na condição de Conselheiro Titular e o Nobre Vereador Alfredinho, na condição de Conselheiro Suplente, devidamente formalizado através do Ofício nº 057/GAB.PRES/2020 (cópia anexa), para o exercício de 2020 e 2023.

Em assim sendo e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 50.989, de 13 de novembro de 2009, solicito providências a cargo dessa Secretaria, no sentido de submeter o presente expediente ao conhecimento e deliberação em Plenário.

Presidência, 04 de fevereiro de 2020.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: PMSP – SMC

Of 004/CONPRES/2021

A

Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o CONPRES solicita a indicação de novo representante desta Edilidade, bem como a confirmação do representante suplente, Vereador Alfredo Alves Cavalcante.

Solicito o cadastramento e posterior retorno a esta Secretaria Geral Parlamentar.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2021.


Raimundo Batista

Secretário Parlamentar Adjunto